



**Ministério da Educação**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco**  
*Campus Olinda*

**CHAMADA INTERNA PARA O PROGRAMA DE BENEFÍCIO EVENTUAL**

**CONCESSÃO DE BENEFÍCIO FINANCEIRO EVENTUAL EM CARÁTER EMERGENCIAL,  
DECORRENTE DA PANDEMIA DE CORONAVÍRUS (COVID-19), A ESTUDANTES DO *CAMPUS***

**- ERRATA -**

**No Subitem 7.1:**

Onde se lê:

O valor do auxílio poderá ser de **R\$ 130,00 (cento e trinta reais), R\$ 180,00 (cento e oitenta reais) ou R\$ 230,00 (duzentos e trinta reais)**, a ser pago preferencialmente em parcela única, de acordo com a análise socioeconômica realizada pelo Serviço Social.

Leia-se:

O valor do auxílio poderá ser de **R\$ 130,00 (cento e trinta reais), R\$ 180,00 (cento e oitenta reais) ou R\$ 230,00 (duzentos e trinta reais)**, a ser pago em parcela única, de acordo com a análise socioeconômica realizada pelo Serviço Social.

Olinda, 22 de maio de 2020.

*Luciana dos Santos Tavares*

LUCIANA DOS SANTOS TAVARES  
Diretora-Geral do *Campus Olinda*